



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 332/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502225-39.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

**Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial****CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**

Sex, 27/08/2021 11:44

Para: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; cgju@tjpb.jus.br <cgju@tjpb.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),**

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

**Respeitosamente,**

Kira Vitoreti da Silva  
Seção de Expediente  
Divisão Administrativa  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
(CA56808)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219063019

Nome original: KMN001BA9B035F0\_155738.pdf

Data: 20/08/2021 16:34:39

Remetente:

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para aposição de Apostila de Haia



## 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Marina Barreto dos Santos Vargas - Tabeliã Substituta

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Balneário Camboriú, 20 de agosto de 2021

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Às Serventias Extrajudiciais.

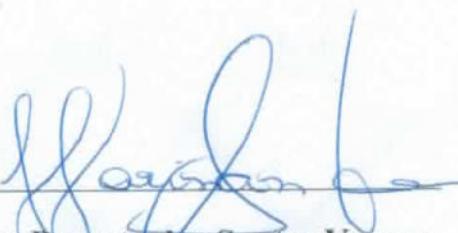
Em cumprimento a determinação do Art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, informar a inutilização do papel de segurança para aposição de Apostila de Haia, por erro de digitação e/ou falha de impressão.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais foram destruídos por incineração.

**A6237352, A6237339, A6237348, A6237293, A6237412 e A6237378.**

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,



Marina Barreto dos Santos Vargas  
Tabeliã Substituta